



Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

n.º 28

INDICAÇÃO

Indico, ouvida a Casa, a S.Excia. o Snr. Prefeito Municipal, a conveniência da imediata transferência da atribuição de distribuidor do oleo comestivel em Pirassununga, ao comércio local, ao invéz de ser o mesmo distribuido pela Prefeitura, em flagrante prejuizo para os comerciantes estabelecidos e para o próprio bolso do consumidor.

Sala das Sessões, 6 de Dezembro de 1949.

Atilio Costela de Paucelli